



PORTARIA N. 027/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso II, alínea “f” e art. 20, inciso VI da Resolução n.239/2002 de 01 de agosto de 2002, e no art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 1.051/2015 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a data de comemoração do dia 28 para dia 30 de outubro de 2015 e Declarar PONTO FACULTATIVO o dia **30** de outubro de 2015 na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 27 de outubro de 2015.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE